PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4895, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa o servidor Sr. João Gustavo Martelozo, para acompanhar e fiscalizar a execução destas Atas de Registro de Preços.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor Sr. João Gustavo Martelozo, matrícula n°.401495, portador da cédula de identidade RG n°.8.812.908-3, CPF n°.044.128.979-74, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n° 90/2020, cujo objeto consiste na aquisição de parque infantil.

I – Ata de Registro de Preços n°. 07/2021, firmado com N.N.A SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI, inscrito no CNPJ 33.639.901/0001-87.

II – Ata de Registro de Preços n°. 08/2021, firmado com NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º 08.287.175/0001-33.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de Registro de Preços, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 28 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 4896, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa o servidor Sr. João Gustavo Martelozo, para acompanhar e fiscalizar a execução destas Atas de Registro de Preços.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor Sr. João Gustavo Martelozo, matrícula n°.401495, portador da cédula de identidade RG n°.8.812.908-3, CPF n°.044.128.979-74, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n° 77/2020, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de informática.

I – Ata de Registro de Preços n°. 88/2020, firmado com EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ 26.614.272/0001-75.

II – Ata de Registro de Preços n°.89/2020, firmado com G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI, inscrito no CNPJ 32.844.056/0001-19.

III – Ata de Registro de Preços n°.90/2020, firmado com INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME, inscrito no CNPJ 07.703.592/0001-57.

IV – Ata de Registro de Preços n°.91/2020, firmado com LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-EIRELI, inscrito no CNPJ 33.848.018/0001-05.

V – Ata de Registro de Preços n°.92/2020, firmado M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 14.616.909/0001-83.

VI – Ata de Registro de Preços n°.93/2020, firmado TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ 35.055.687/0002-28.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de Registro de Preços, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 28 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 4897, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa o servidor Sr. Edson José Maranguelo, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor Edson José Maranguelo, matrícula n°. 401058, portador da cédula de identidade RG n°. 4.476.275-7, CPF n°. 778.373.209-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente a Inexigibilidade n° 01/2021 cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de conversão, impressão frente e verso, envelopamento e entrega de arquivo para emissão da taxa de coleta de lixo.

I – Contrato n°.04/2021, firmado com MARSOLA & TROFINO LTDA, inscrito no CNPJ 05.229.080/0001-75.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 28 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 4898, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa o servidor Sr. Ivan Nishikawa, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor Ivan Nishikawa, matrícula n°. 401706, portador da cédula de identidade RG n°. 3.978.607-9, CPF n°.675.338.769-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente a Dispensa n° 48/2020 cujo objeto consiste nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio no exercício de 2021.

I – Contrato de Rateio de Despesas Administrativas nº 286/2021, firmado com CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ 03.273.207/00001-28.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 28 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 263-2021
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICO, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. No dia 12 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. Sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de mão-de-obra especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica para os prédios públicos do município de Primeiro de Maio,** conforme descrito no Anexo III. O valor máximo estimado é de R$ 71.150,00 (setenta e um mil, cento e cinquenta reais). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei nº 13.979/2020, pelo Decreto Municipal nº 2.435/2009, pelo Decreto Municipal nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio/PR, 29 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

SISMUPM

CNPJ:85.429.629/0001-04

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO – 001/2021

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamentos nos artigo 65 c/c 72 e seguintes do Estatuto, convoca todos os sindicalizados da entidade que estiverem no gozo de seus direitos sindicais, para ELEGEREM NOVA DIRETORIA DO SINDICATO, para o mandato do quinquênio de 2021 /2025, que será realizada em 03 de março de 2021, nos seguintes horários e respectivos e locais:

1 - das 08h00m às 17h00m, nas dependências da Sede do Sindicato (SISMUPM) , localizada na Rua Dezenove, n° 129, centro de Primeiro de Maio;

2- das 08h30m às 11h00m, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Onze, nº 674, centro de Primeiro de Maio;

3- das 08h30m às 11h00m, na sede da Garagem Municipal, localizada na Rua Dezoito, centro de Primeiro de Maio;

4- das 08h30m às 11h00m e dás 13h30m às 16h:00m na sede da Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na Praça da Matriz , centro de Primeiro de Maio;

5- das 08h30m às 11h00m e dás 13h30m às 16h:00m na sede da Escola Municipal Ana Ferreira Góes, localizada na Rua Trinta e Dois , centro de Primeiro de Maio;

6- das 08h30m às 11h00m e dás 13h30m às 16h:00m na sede do CEMEI Professor Manoel Velasco , localizada na Rua Cento e Um esquina com Rua Doze , centro de Primeiro de Maio;

7- das 08h30m às 11h00m e dás 13h30m às 16h:00m na sede do Hospital Municipal, localizada na Rua Quinze, 276 , centro de Primeiro de Maio;

8 - das 13h30m às 16h00m, na sede da Escola Municipal Monteiro Lobato localizada na Vila Gandhi de Primeiro de Maio;

10- das 8h30m às 11h00m, na sede da Escola Municipal de Ibiaci localizada no Distrito de Ibiaci de Primeiro de Maio, ESTADO DO PARANÁ, e, em não havendo "quorum", na primeira votação, as segunda e terceira votação ocorrerão nos dias 03 de abril e de maio de 2021, das 08h00m às 17h00m, nas dependências da Sede do Sindicato (SISMUPM) , localizada na Rua Dezenove, n° 129, centro de Primeiro de Maio e havendo empate entre chapas concorrentes será convocada nova eleição.

Os interessados em concorrerem á ELEIÇÃO (Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e respectiva suplentes para o quinquenio de 2021/2025, deverão comparecer junto a Secretaria Geral, no endereço adiante citado para registrar a chapa, durante o horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 08h00min ás 11h30mim e das 13h00mim ás 16h30min horas), no prazo de vinte (20) dias contados da publicação do presente edital, o qual será publicado no diário local, bem como na sede do sindicato e nos principais locais de trabalho no dia 01 de fevereiro de 2021, cuja documentação para o registro de chapa deverá observar aquelas contidas no artigo 77 do Estatuto.

A impugnação da candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas.

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:

Rua Dezenove n° 129, centro, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, durante horário de expediente supra mencionado, ou no email: sismupm@outlook.com.

Primeiro de Maio, 01 de fevereiro de 2021.

Aparecida Benito Pereira
Presidente

Chuvas de janeiro no Paraná ultrapassam média histórica

Chove chuva, chove sem parar. A melodia do cantor e compositor Jorge Ben Jor embalou o mês de janeiro no Paraná. O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) apontou que a precipitação acumulada em oito pontos diferentes do Estado foi de 2.748,6 milímetros (mm). O índice é 151% superior ao mesmo período do ano passado – em janeiro de 2020 foram 1.094,2 mm.

Em relação à média, o aumento também foi significativo, de 67%. No primeiro mês de 2021 choveu 343,5 mm, contra um histórico de 205,7 mm. O levantamento leva em consideração as regionais de Paranaguá, Curitiba, Ponta Grossa, Guarapuava, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu.

"Choveu muito no Paraná por inteiro, em algumas localidades bem acima da média histórica. O principal fator foi o fluxo de umidade no canal da Amazônia para o Sul o País. Janeiro normalmente já é úmido e quente, com essa atividade ficou com ainda mais umidade e calor, resultando em chuvas diárias", afirmou o meteorologista do Simepar, Reinaldo Kneib.

Ele lembrou que Foz do Iguaçu (Oeste) e Guaraqueçaba (Litoral) bateram recorde de precipitação dos últimos 20 anos. Em Guaraqueçaba foram 810 mm em 31 dias, a cidade que mais choveu em janeiro no Paraná. Em Foz, a vice-líder, o acúmulo foi de 609,6 mm. Guaratuba (571,2 mm), Antonina (513,6 mm) e Santa Helena (400,6 mm) completam o top 5, de acordo com o Simepar.

"Os maiores índices ficaram concentrados no Litoral e no Oeste paranaense", disse Kneib.

CAPITAL – Com 194,6 mm, Curitiba ficou pouco acima da média histórica, de 185 mm. O resultado, porém, não é suficiente para acabar com o sistema de rodízio de água estabelecido pela Sanepar ainda no ano passado.

"As chuvas foram boas em sua totalidade, já que atingimos a média histórica e a previsão era de que pudesse ficar um pouco abaixo. Isso ajuda na recuperação dos reservatórios, principalmente na Região Metropolitana de Curitiba", explicou o diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Sanepar, Julio Gonchorosky.

"A capacidade dos reservatórios está em torno de 47%, dentro da nossa previsão é chegar ao fim do mês de março com 60%. Aí sim poderemos rediscutir a estratégia de rodízio", acrescentou.

Em janeiro de 2020 o acumulado de chuvas na Capital foi de 156,6 mm.

CONSCIENTIZAÇÃO – Até lá, Gonchorosky reforça o pedido para que a população seja parceira do Estado no uso racional da água, evitando desperdícios. "A população paranaense é fundamental para podermos superar este momento difícil e recuperar os reservatórios da região de Curitiba", disse.

PREVISÃO – Segundo Reinaldo Kneib, a chuva deve continuar em fevereiro, mas em menor intensidade, especialmente no Litoral e Interior do Estado. "Será dentro da média, um mês mais calmo", afirmou.

A chuva em janeiro em oito pontos diferentes do Paraná

Paranaguá
Janeiro de 2020: 123,4 mm
Janeiro de 2021: 563,2 mm
Média histórica: 299,2 mm

Curitiba
Janeiro de 2020: 156,6 mm
Janeiro de 2021: 194,6 mm
Média histórica: 185 mm

Ponta Grossa
Janeiro de 2020: 105 mm
Janeiro de 2021: 180,6 mm
Média histórica: 162,3 mm

Guarapuava
Janeiro de 2020: 97,4 mm
Janeiro de 2021: 252,4 mm
Média histórica: 202,6 mm

Londrina
Janeiro de 2020: 108 mm
Janeiro de 2021: 230,8 mm
Média histórica: 227,3 mm

Maringá
Janeiro de 2020: 138,8 mm
Janeiro de 2021: 350,2 mm
Média histórica: 202,7 mm

Cascavel
Janeiro de 2020: 163,2 mm
Janeiro de 2021: 367,2 mm
Média histórica: 192,8 mm

Foz do Iguaçu
Janeiro de 2020: 201,8 mm
Janeiro de 2021: 609,6 mm
Média histórica: 174 mm

Fonte:http://www.aen.pr.gov.br